



Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Objeto: Serviços gerais de reforma e ampliação para o prédio do Centro Público De Economia Solidária (CEPES)
Local: Rua Antero de Oliveira nº434, Bairro Centro, Charqueadas/RS.

EMPREENDIMENTO

Serviços gerais de reforma para o prédio do Centro Público De Economia Solidária (CEPES)

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 4,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|---------------|
| Administração Central | AC | 3,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 7,40% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 1,60% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 20,56% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 26,57% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM Desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

(Aqui deve ser inserido o conteúdo das observações, que é exibido em um fundo amarelo.)

CHARQUEADAS/RS
Local

07 de março de 2024
Data

Responsável Técnico: **Alex Koch de Almeida**
Título: **Engenheiro Civil**
Matrícula: **11689**
CREA/RS **216282**
ART **13063392**